



PORTARIAS

PORTARIA 363/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de junho de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Simone Barbosa de Brito.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 13 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Simone Barbosa de Brito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de junho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 364/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de junho de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jennyfer Ferreira Guimarães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de junho de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

COMUNICADO INSTITUCIONAL - CADASTRO DE FORNECEDORES

A Câmara Municipal de Uberlândia, por meio de seu Departamento de Licitações e Compras, informa que mantém ativo o Registro Cadastral de Fornecedores, instrumento essencial para fins de comunicação, realização de cotações de preços e planejamento de futuras licitações.

As empresas interessadas em realizar ou atualizar seu cadastro junto a esta Casa Legislativa deverão encaminhar os seguintes dados ao e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br:

- Razão social;
- Nome fantasia;

- CNPJ;
- Segmento de atuação;
- Endereço completo;
- Telefones para contato (fixo e celular);
- Nome(s) do(s) responsável(is) pela empresa;
- E-mails institucionais.

Destaca-se que, para participação em licitações realizadas nas modalidades pregão eletrônico e cotação eletrônica, é imprescindível que o fornecedor esteja devidamente cadastrado e com seus dados atualizados nos sistemas SICAF e Compras.gov.br, do Governo Federal.

O passo a passo para esse procedimento está disponível no endereço:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Informamos, ainda, que os prestadores de serviços na área de publicidade deverão manter o Certificado de Registro Cadastral atualizado, conforme o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 12.232/2010.

As cotações e licitações em andamento podem ser acompanhadas no portal institucional da Câmara Municipal, na seção Licitações e Compras, disponível no endereço:

<https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/cotacao-compras>

Os formulários e editais estão acessíveis em formato aberto, assegurando transparência e facilidade de acesso às informações.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelos canais oficiais:

compras@camarauberlandia.mg.gov.br

(34) 3239-1137 / 1196 / 1194 / 1255

Giovanna Cruz/Diretora - Depto. de Licitações e Compras
- 11/06/2025

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1602/2025

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À RAÇÕES DOIS IRMÃOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **Rações Dois Irmãos**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de junho de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Antônio Augusto Queijinho
PDL 37/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1603/2025
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CONFIANÇA
ALIMENTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **CONFIANÇA ALIMENTOS**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de junho de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Antônio Augusto Queijinho

PDL 38/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1604/2025
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ROTARY
CLUB UBERLÂNDIA SUL.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Rotary Club Uberlândia Sul**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de junho de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Elinho Da Academia

PDL 39/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1605/2025
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE UBERLÂNDIA AO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA DE
OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO AO DESTACADO TRABALHO
DESENVOLVIDO EM ÂMBITO NACIONAL, À DEFESA DE PRIN-
CÍPIOS CRISTÃOS, FAMILIARES E CONSERVADORES, OS QUAIS
REFLETEM OS VALORES DA SOCIEDADE UBERLANDENSE.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **Deputado Federal Nikolas Ferreira de Oliveira**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de junho de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Janaina Guimarães

PDL 45/2025

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi considerado objeto de deliberação: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 5/25 que Acrescenta o Art. 66-A à Lei Orgânica do Município de Uberlândia, para assegurar ao servidor público municipal o direito à licença remunerada para acompanhamento de cônjuge, companheira em tratamento de câncer, de autoria dos Vereadores Edinho Combate ao Câncer, Dr. Igino, Fabão, Ivan Nunes, Liza Prado, Nei Borges, Pezão do Esporte, Prof. Conrado Augusto e Prof. Ronaldo. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 417/25 que Dispõe sobre o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelos agressores nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 02) Projeto de Lei nº 418/25 que Assegura o direito à dieta isenta de glúten a pessoa com doença celíaca internada em hospital localizado no município, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 03) Projeto de Lei nº 421/25 que Institui o Programa de Apoio Psicossocial e Reabilitação para Pacientes com Câncer de Mama no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 419/25 que Dispõe sobre a autorização para a filiação do município de Uberlândia à Frente de Prefeitos Mineiros e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 420/25 que Declara de utilidade pública a Associação Templo Escola Umbanda Sagrada Conviver, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Gláucia da Saúde, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 45/25 que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Uberlândia ao Deputado Federal Nikolas Ferreira de Oliveira, em reconhecimento ao destacado trabalho desenvolvido em âmbito nacional, à defesa de princípios cristãos, familiares e conservadores, os quais refletem os valores da sociedade uberlandense, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães. **TRIBUNA:** Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna o Major Paulo Roberto de Oliveira, Sub Comandante do 17º BPM, e o ex-Vereador Wilson Pinheiro. **ORDEM DO DIA:** **ATAS:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi aprovada a moção nº 305/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 16497 a 16571/25. **PRO-**

JETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 30/25 que Altera a Lei Complementar nº 725 de 02 de dezembro de 2021 que “Institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, revoga a Lei nº 7951, de março de 2002 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 407/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 408/25 que Revoga a Lei nº 11.887, de 18 de julho de 2014, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 409/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 410/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário da Vereadora Amanda Gondim; 06) Projeto de Lei nº 411/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 412/25 que Altera a Lei nº 14.366, de 10 de abril de 2025, que “Institui a Política de Liberdade Econômica no município de Uberlândia nos termos da Lei Federal nº 13.847, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Estadual nº 23.959, de 27 de setembro de 2021, revoga a Lei Municipal nº 13.146, de 25 de julho de 2019 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 413/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Procuradoria-Geral do município no valor de R\$ 380.981,38 (trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 09) Projeto de Lei nº 415/25 que Dispõe sobre a revisão do plano de amortização de déficit atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Professor Ronaldo rejeitado por 07 votos favoráveis, 16 votos contrários e 03 ausências; projeto aprovado por 15 votos favoráveis, 04 votos contrários, 04 abstenções e 03 ausências; 10) Projeto de Lei nº 419/25 que Dispõe sobre a autorização para a filiação do município de Uberlândia à Frente de Prefeitos Mineiros e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 28/25 que Altera a Lei Complementar nº 629, de 7 de dezembro de 2017 e suas alterações que, “Institui no âmbito do município o Programa Inova Uberlândia, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar nº 588, de 25 de junho de 2014 e suas alterações, e as Leis nº 8.874, de 7 de dezembro de 2004 e nº 11.081, de 14 de março de 2021, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 03 votos contrários e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 400/25 que Institui a Política Municipal de Inovação e dá outras providências,

de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 30/25 que Altera a Lei Complementar nº 725 de 02 de dezembro de 2021 que “Institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, revoga a Lei nº 7951, de março de 2002 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 407/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 408/25 que Revoga a Lei nº 11.887, de 18 de julho de 2014, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 409/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 410/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário da Vereadora Amanda Gondim; 06) Projeto de Lei nº 411/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 412/25 que Altera a Lei nº 14.366, de 10 de abril de 2025, que “Institui a Política de Liberdade Econômica no município de Uberlândia nos termos da Lei Federal nº 13.847, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Estadual nº 23.959, de 27 de setembro de 2021, revoga a Lei Municipal nº 13.146, de 25 de julho de 2019 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 413/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Procuradoria-Geral do município no valor de R\$ 380.981,38 (trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei nº 415/25 que Dispõe sobre a revisão do plano de amorti-

zação de déficit atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 04 votos contrários, 04 abstenções e 02 ausências; 10) Projeto de Lei nº 419/25 que Dispõe sobre a autorização para a filiação do município de Uberlândia à Frente de Prefeitos Mineiros e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de junho de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: 01) Projeto de Lei nº 253/25 que Altera o inciso XXVI do artigo 4º da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Dispõe sobre o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 02) Projeto de Lei nº 263/25 que Altera a Lei Ordinária nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 422/25 que Altera a Lei nº 13.685, de 12 de janeiro de 2022, que “Institui a Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 424/25 que Estabelece que o laudo médico que atesta a Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 423/25 que Denomina de “Rua Achillina Bo Bardi (Lina Bo Bardi)” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Jair Ferraz. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 425/25 que Altera a Lei nº 4651, de 08 de março de 1988, que Declara de utilidade pública a entidade que menciona, de autoria do Vereador Jair Ferraz. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 46/25 que Concede Título de Cidadão Honorário a Redelvino Rodrigues de Brito, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 47/25 que Concede Título de Cidadã Honorária a Marilena Bernardes Bucci, de autoria do Vereador Jair Ferraz. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 278/25 que Garante o direito de prioridade de matrículas de irmãos na mesma unidade escolar ou OSCS parceiras da SME da rede municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 41 a 43/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 354, 355/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 16572 a 16747/25. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de junho de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3898, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br